



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 001/2026

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Em 23/02/2026

Câmara Municipal de Icaraíma - PR

As 18:53 hs sob N.º 27/26

Prezado Presidente:


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**,

no uso de suas atribuições regimentais, em especial no art. 138, IV, do Regimento Interno, após deliberação do plenário, vêm, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, **REQUERER** que seja determinada a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal¹, com cópia do presente, solicitando informações detalhadas acerca do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2024, referente à limpeza de bocas de lobo no Município, respondendo objetivamente aos seguintes questionamentos:

1. O Contrato Administrativo nº 071/2024 encontra-se vigente? Informar data de início e término da vigência previsto, esclarecendo quantos aditivos de prazo e valores foram realizados.

2. Qual empresa foi contratada, anexando cópia integral do contrato e do processo licitatório correspondente (link de acesso).

3. Qual o valor global do contrato e quais valores já foram empenhados e pagos até a presente data.

4. Qual o cronograma físico-financeiro de execução dos serviços.

5. Quantas limpezas foram realizadas, indicando datas e locais atendidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

6. Caso o contrato esteja vigente, esclarecer formalmente por qual motivo há diversas bocas de lobo entupidas no município, conforme constatado por esta vereadora e amplamente relatado pela população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de diversas reclamações da população quanto ao entupimento de bocas de lobo, situação que compromete o escoamento das águas pluviais, gera risco à saúde pública, favorece a proliferação de vetores e pode ocasionar danos ao patrimônio público e privado.

Considerando que há contrato específico vigente para a execução desses serviços, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e em conformidade com o interesse público.

Ressalta-se que o presente pedido não possui caráter acusatório ou presunção de irregularidade, mas busca garantir transparência administrativa e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Requer-se ainda que as informações sejam prestadas de forma completa e acompanhadas da documentação comprobatória, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis,

lpia



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 807 -- Icaraíma -- CEP 87530-000

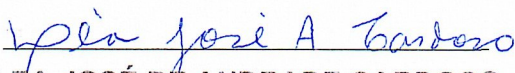
FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br -- www.icaraima.pr.leg.br

inclusive comunicação aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público, em caso de omissão, negativa injustificada ou resposta evasiva.

Atenciosamente,

Icaraíma, 23 de fevereiro de 2026.


LEA JOSÉ DE ANDRADE CARDOSO
Vereadora

¹ Art 68 – É da competência privativa da Câmara:

XXV – Fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

² Art. 330 – “Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações e documentos que as esclareçam, sobre fato relacionado em trâmite ou sujeita à fiscalização da Câmara. §2º O prefeito terá o prazo máximo de trinta dias para prestar informações requeridas pela Câmara e enviar-lhe os documentos solicitados.

³ Art. 6, §4º (...fiscalizar a administração pública).